



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

EDITAL 39/2017

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) – Campus de Santo Antônio de Jesus faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas no período de 04 a 10 de setembro de 2017, as inscrições para o CURSO BÁSICO DE PROGRAMAÇÃO EM JAVA na modalidade de Formação Inicial e Continuada – FIC, oferecido à comunidade em geral.

1. DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS

- 1.1** Os interessados no CURSO BÁSICO DE PROGRAMAÇÃO EM JAVA deverão se inscrever pelo formulário disponível em www.santoantonio.ifba.edu.br, no período de 04 a 10 de setembro de 2017.
- 1.2** Serão ofertadas 20 (vinte) vagas gratuitas à comunidade geral, com os seguintes pré-requisitos:
 - a) ter ensino médio completo;
 - b) ter conhecimento básico de informática;
 - c) ter disponibilidade de tempo para estudos e condições para atendimento às exigências do curso;
 - d) não estar matriculado em nenhum curso do IFBA, campus de Santo Antônio de Jesus.
- 1.3** O curso será realizado no período de 21 de setembro a 13 de dezembro de 2017, período em que deve ser integralizada a carga horária de 160 horas/aula.
- 1.4** O início do curso estará condicionado ao preenchimento mínimo de 70% das vagas ofertadas por turma.

2. DA SELEÇÃO

- 2.1** Caso o número de candidatos seja superior à quantidade de vagas oferecidas, a seleção será feita por sorteio eletrônico, no dia 14 de setembro de 2017, através do site <https://www.sorteiospt.com/pt/list> e o resultado, juntamente com a

convocação para a matrícula, será publicado, logo a seguir, no endereço eletrônico <http://www.santoantonio.ifba.edu.br>.

3. DA MATRÍCULA

- 3.1** Após publicação da convocação para matrícula, os candidatos terão que se dirigir à sede administrativa do IFBA – *Campus* de Santo Antônio de Jesus, situada à Rua Viriato Lobo, s/n – Cajueiro – Santo Antônio de Jesus (Ponto de referência: antigo Campo do Governo, atrás da UFRB), para efetivarem a sua matrícula, dentro do prazo estipulado pelo cronograma deste edital, conforme item 6.
- 3.2** Passado o período de matrícula dos inscritos, caso ainda sobrem vagas não preenchidas, as mesmas serão disponibilizadas para os candidatos constantes da lista de inscrições homologadas e que não tenham sido contemplados no sorteio eletrônico.
- a) Essas novas matrículas ocorrerão, por ordem de chegada, no dia 19 de setembro de 2017, a partir das 8h, no local citado no item 3.1.
- 3.3** O candidato deverá estar, obrigatoriamente, munido dos seguintes documentos:
- a) Carteira de identidade ou habilitação com fotografia recente (original e cópia);
b) CPF (original e cópia);
c) Comprovante de residência atualizado, com CEP (original e cópia)
d) Comprovante de escolaridade (original e cópia);
e) Uma foto 3x4 atualizada.
- 3.4** A matrícula do candidato, menor de 18 anos, deve ser feita pelo pai, mãe ou responsável legal.
- 3.5** Caso o candidato esteja impossibilitado de efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante com uma procuração simples.
- a) Os representantes devem apresentar, original e cópia do documento de identificação com fotografia recente;
- 3.6** Não serão efetivadas matrículas com pendências de documentação.

4. DAS AULAS

- 4.1** O Curso será ofertado na modalidade presencial e as aulas acontecerão na sede do IFBA – *Campus* de Santo Antônio de Jesus, cujo endereço consta do presente Edital, às segundas, quartas e quintas-feiras, das 13:30h às 17:30h. O IFBA não se responsabilizará pelo transporte e alimentação dos alunos.

5. DA ESTRUTURA CURRICULAR

Componentes Curriculares		Carga Horária (Total)
1.	Introdução à Programação	16h
2.	Introdução à Lógica Matemática	20h
3.	Programação em Java	40h
4.	Banco de Dados	28h
5.	Introdução à Redes de Computadores	28
6.	Projeto de Conclusão de Curso	28h
CARGA HORÁRIA TOTAL		160 h

6. DO CRONOGRAMA

Período	Atividades
04 a 10 de setembro de 2017	Inscrições
11 de setembro de 2017	Publicação da lista preliminar de inscritos
12 de setembro de 2017	Prazo para recursos à lista de inscritos
13 de setembro de 2017	Publicação da lista final de inscritos
14 de setembro de 2017	Sorteio eletrônico e publicação da lista de selecionados
18 de setembro	Matrícula da primeira chamada (das 08h às 17h)
19 de setembro de 2017	Matrícula para vagas remanescentes, se houver (por ordem de chegada e para candidatos que estejam na lista de inscrições homologadas e não tenham tido o nome sorteado) (das 08h às 17h)
21 de setembro de 2017	Início das aulas

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1** É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.
- 7.2** Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail extensão.saj@ifba.edu.br dentro do prazo estipulado no item 6.
- 7.3** Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

- 7.4** O aluno fará jus à certificação de qualificação profissional dos cursos FIC mediante o aproveitamento mínimo de 60% de êxito no Trabalho de Conclusão de Curso e frequência igual ou superior a 75%.
- 7.5** Em caso de desistência do curso o (a) aluno (a) deverá comunicar, através de formulário próprio, seu afastamento à Coordenação de Registros Acadêmicos do campus - CRA, sob pena de aplicação das penalidades legais.
- 7.6** Qualquer dúvida ou informação poderá ser obtida pelo endereço de e-mail extensao.saj@ifba.edu.br ou diretamente na Coordenação de Extensão do IFBA, campus Santo Antônio de Jesus das segundas às sextas-feiras das 8h00 às 17h00.

Santo Antônio de Jesus, 04 de setembro de 2017.

EDNA DA SILVA MATOS
Diretora Geral *Pro Tempore*